

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**EDITAL**

**O SENHOR PAULO CESAR COITINHO DOS SANTOS, PRESIDENTE EM EXERÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais: **CONSIDERANDO** o que dispõe o Edital de Concurso Público nº. 01/23 promovido pela Câmara Municipal, através da **\_LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.** para prover diversos cargos de provimento efetivo, **HOMOLOGADO** através dos Editais nº. 17/23 e nº. 24/23.

**DETERMINA:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos do art. 6º e art. 165 da Lei Municipal nº. 3008/86, de 19 de dezembro de 1986, para os respectivos cargos, os candidatos constantes na quadro abaixo, devendo comparecer à sede desta Câmara, sito a Rua XV de novembro nº. 207, das 08:30h às 14:00h, munidos dos documentos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Certificado de Quitação Militar, Comprovante da Última Votação (1º e 2º turno), PIS/PASEP, Certidão de Nascimento dos Filhos, Certidão de Casamento, Comprovante de Residência e Diploma ou Histórico Escolar; (originais): 01 (uma) Foto 3x4 recente, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Fôro.

**Art. 2º.** Nos termos do disposto no art. 18 da referida Lei o nomeado terá 20 dias para apresentar documentação exigida e submeter-se a avaliação médica e psicológica para tomar posse no cargo, sob pena de o ato de nomeação tornar-se sem efeito.

**Classificação Cargo Nomeado**

**5º OFICIAL DE INFORMÁTICA Rian Vergara Fernandes**

**6º OFICIAL DE INFORMÁTICA Rodrigo Ulguim Valente**

**Pelotas, 24 de abril de 2024.**

***PAULO CESAR COITINHO DOS SANTOS***

Presidente em Exercício

**Publicado por:**

Fabiana Abreu Retamar

**Código Identificador:77F0BF77**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 29/04/2024. Edição 3811

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>